



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8517 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 767 de 29 de dezembro de 1997, e estabelecido pelo Decreto 8189 de 20 de janeiro de 1998, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


AUGUSTO FERNANDES NETO
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado de Fazenda



Publicado no Diário Oficial
de Rondônia nº 272
de 13/10/98

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8517 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

Aprovo a alteração do Detalhamento da
Programação das Unidades Orçamentárias
para 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETAS

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das
Unidades Orçamentárias relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº
767 de 29 de dezembro de 1997, e estabelecido pelo Decreto 8189 de 20 de janeiro de
1998, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de outubro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 1998.
11º da República

VALDIR VITTI DE MATOS
GOVERNADOR

AUGUSTO FERNANDES NETO

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALLANTE

Secretário de Estado de Fazenda



DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1998

UNO. ORÇ. DESCRICAO	DOTACAO	TRIMESTRES				TOTAL					
		I	II	III	IV						
		PES.	FENCARGOS	C + K	PES.	FENCARGOS	C + K	PES.	FENCARGOS	C + K	
02.11 F.D.I.	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
11.01 C. CIVIL	12.630.100,00	501.949,76	727.064,01	2.867.054,01	2.867.054,27	808.983,73	1.282.250,58	1.542.102,50	1.542.102,50	3.859.225,13	
11.02 C. MILITAR	9.047.550,00	192.543,69	276.781,47	2.726.571,71	2.726.571,71	323.485,67	418.874,83	552.239,17	552.239,17	2.931.424,08	
11.03 P.G.E.	5.271.000,00	713.089,63	1.046.937,53	43.875,78	43.875,78	852.513,01	13.248,22	2.293.459,83	2.293.459,83	252.113,57	
11.05 C.G.E.	1.314.000,00	157.135,12	40.818,20	19.181,80	19.181,80	301.166,41	24.961,50	317.990,49	317.990,49	140.038,50	
11.06 D.P.E.	3.484.000,00	460.756,51	657.828,54	28.189,05	28.189,05	667.240,23	29.007,86	1.418.174,72	1.418.174,72	167.766,06	
12.01 GVG	1.020.000,00	93.358,38	122.411,95	40.791,06	40.791,06	127.530,84	37.704,46	326.698,83	326.698,83	245.230,46	
13.01 SEPLAN	30.300.892,85	377.699,26	1.461.347,44	6.204.526,91	6.204.526,91	1.148.818,55	1.085.077,29	2.792.134,75	2.792.134,75	17.009.727,42	
14.01 SEFAZ	568.295.668,44	2.129.496,90	305.819,00	5.697.186,17	5.697.186,17	330.349,46	2.273.943,63	1.590.884,64	1.590.884,64	555.339.946,05	
14.13 FUNRAFAZ	662.661,59	0,00	0,00	534.831,18	534.831,18	0,00	88.905,88	0,00	0,00	0,00	
15.01 SEAD	39.643.580,23	1.988.983,08	3.025.544,01	135.064,50	135.064,50	3.280.082,75	32.705,17	5.315.390,16	5.315.390,16	25.784.498,00	
15.02 FUNSEPRO	2.212.900,00	56.325,15	70.996,50	8.470,14	8.470,14	46.590,80	90.515,84	274.987,55	274.987,55	1.643.882,52	
15.12 ITERON	49.000.000,00	1.543.343,38	2.427.533,07	3.519.170,88	3.519.170,88	2.925.033,58	2.185.570,63	6.987.089,97	6.987.089,97	28.557.472,23	
15.13 FDR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
16.01 SEDUC	204.910.586,73	17.261.279,46	28.222.333,11	13.050.230,78	13.050.230,78	33.287.463,78	8.973.285,66	56.086.923,65	56.086.923,65	44.971.142,40	
16.11 SUDER	945.000,00	35.182,71	54.563,68	48.060,03	48.060,03	39.331,90	10.380,66	157.921,71	157.921,71	574.305,91	
16.12 FUNCETUR	2.103.200,00	53.445,97	97.327,04	436.444,05	436.444,05	62.278,67	269.675,14	191.948,32	191.948,32	807.411,65	
16.13 FUNESTADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17.01 SESAU	29.766.944,10	3.984.182,61	6.199.402,49	1.027.537,55	1.027.537,55	7.146.540,14	1.009.939,61	8.425.624,76	8.425.624,76	286.738,21	
17.11 FHEMERON	1.664.000,00	66.538,78	34.223,61	237.620,97	237.620,97	282.842,15	21.541,10	356.335,44	356.335,44	476.614,32	
17.12 FES	31.497.460,80	1.241.645,14	1.565.914,77	11.140.197,44	11.140.197,44	1.934.065,75	3.207.174,30	2.355.474,65	2.355.474,65	9.400.371,09	
18.01 SEDAM	11.648.161,54	282.357,70	422.958,41	1.127.418,01	1.127.418,01	440.632,70	580.341,92	866.051,19	866.051,19	7.891.855,07	
18.11 FEDARO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
18.12 FREF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
18.13 FESPRAM	500.000,00	0,00	0,00	142.342,76	142.342,76	0,00	79.163,50	250.000,00	250.000,00	22.346,30	
19.01 STOME	2.240.000,00	121.353,90	166.019,72	207.668,00	207.668,00	201.276,09	134.768,55	445.350,29	445.350,29	827.808,85	
19.11 IPEM	377.000,00	34.741,58	93.691,41	0,00	0,00	62.015,68	0,00	186.551,33	186.551,33	0,00	
19.12 JUCER	1.550.000,00	176.307,31	160.125,80	190.371,57	190.371,57	239.889,19	188.242,23	148.177,70	148.177,70	320.622,56	
19.13 FIDER	167.500,00	0,00	0,00	45.487,46	45.487,46	0,00	30.775,18	0,00	0,00	56.932,88	
20.01 SEDSP	17.653.010,00	165.860,85	230.451,78	5.837.135,96	5.837.135,96	241.217,84	2.953.268,47	500.469,53	500.469,53	6.292.814,08	
20.02 DER	107.742.053,08	733.424,72	4.103.420,41	33.113.252,33	33.113.252,33	1.698.796,36	29.181.058,46	6.353.238,64	6.353.238,64	29.310.321,88	
22.01 PC	36.546.200,00	4.381.742,98	212.543,07	642.590,59	642.590,59	7.438.695,71	327.168,27	13.988.011,11	13.988.011,11	2.308.898,07	
23.01 P. MILITAR	62.439.800,00	9.256.700,71	209.065,51	686.441,56	686.441,56	16.927.287,57	385.713,16	18.825.959,72	18.825.959,72	1.697.644,77	
24.01 HB	23.221.300,00	1.921.672,50	3.069.327,74	2.181.326,17	2.181.326,17	3.467.092,97	831.259,32	5.192.906,79	5.192.906,79	4.557.714,51	
25.01 HJP-II	11.028.200,00	232.506,38	392.096,97	1.604.121,22	1.604.121,22	553.934,76	3.420.806,20	501.961,89	501.961,89	2.365.594,81	
26.01 SEAGRI	29.981.682,00	452.050,61	626.809,36	5.090.788,60	5.090.788,60	635.811,38	8.298.654,55	1.316.328,65	1.316.328,65	7.030.949,17	
26.11 ITERON	10.393.000,00	109.978,89	181.557,78	1.510.063,17	1.510.063,17	126.605,49	1.249.847,70	417.857,84	417.857,84	6.737.401,28	
27.01 RS-SEFAZ	152.000.000,00	2.258.551,49	93.208,59	32.450.475,36	32.450.475,36	640.212,37	19.744.386,18	8.027,55	8.027,55	77.855.172,98	
27.02 RS-SEPLAN	3.803.705,00	0,00	0,00	1.754.656,75	1.754.656,75	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.644.048,25	
31.01 SEGOM	7.039.000,00	71.409,44	113.863,35	3.558.536,66	3.558.536,66	77.229,52	1.021.107,32	256.497,69	256.497,69	1.182.856,02	
32.01 SETAS	7.924.427,99	127.812,53	357.074,46	1.059.353,45	1.059.353,45	329.967,03	2.422.508,15	929.645,98	929.645,98	2.293.366,97	
32.11 FASER	1.110.968,00	47.656,77	66.224,16	71.220,26	71.220,26	42.765,13	241.252,11	212.853,94	212.853,94	356.856,78	
32.12 FUNEDCA	5.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.974,38	0,00	0,00	5.174.025,62	
32.13 FEAS	1.626.000,00	139.913,42	45.411,62	488.408,78	488.408,78	82.444,53	15.500,00	262.230,43	262.230,43	592.091,22	
33.01 SSP	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
33.11 DETRAN-RO	14.850.000,00	767.966,38	828.571,94	1.831.577,97	1.831.577,97	797.636,06	3.015.264,10	2.381.825,62	2.381.825,62	3.725.220,79	
33.12 FUNRESPOL	1.610.000,00	0,00	0,00	848.231,93	848.231,93	0,00	162.313,15	0,00	0,00	451.836,16	
34.01 SUJUDEFI	14.292.580,00	1.227.333,99	1.350.116,85	1.186.645,39	1.186.645,39	1.438.016,34	971.224,56	3.894.532,82	3.894.532,82	3.142.892,97	
34.11 FUPEN	180.000,00	0,00	0,00	11.412,85	11.412,85	0,00	12.996,72	0,00	0,00	148.617,85	

Handwritten signature

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 1998

UNID. ORC. DESCRICAO	DOTACAO	TRIMESTRES			
		I	II	III	IV
		PES.+ENCARGOS	PES.+ENCARGOS	PES.+ENCARGOS	PES.+ENCARGOS
		C + K	C + K	C + K	C + K
34.12 FEFRE	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.01 CENETRON	4.592.250,00	0,00	0,00	303.010,02	916.279,98
37.01 CRE	25.321.513,26	2.037.179,79	5.989.512,12	6.122.046,67	3.979.161,42
37.11 FUNRAFAZ	1.002.338,41	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.553.983.234,02	55.403.477,47	85.895.895,76	95.450.900,83	152.819.301,25
		50.477.070,75	144.416.420,57	96.806.270,97	264.002,00
		61.032,03	464.039,64	3.750,00	2.844.138,33
		112.976,73	541.851,86	276.164,43	6.262.620,24

124